



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N° 262/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 018/05, que trata da aquisição de material gráfico impresso em Offset, para serem utilizados por diversas secretarias desta municipalidade, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA.**, para os itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 4.597,06 (quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e seis centavos); **GRÁFICA E EDITOR CAMPANA LTDA.**, para os itens nºs 08, 23, 24 e 28, perfazendo o valor total de R\$ 1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais); **GRÁFICA CREPALDI LTDA.**, para os itens nºs 10, 19 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º - Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

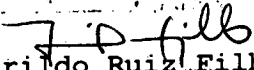
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de março de 2.005 - L ANO DE EMANCIPAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 03 / 2005
DE Nº 9024
UMUARAMA, 16 / 03 / 2005
W. Campanetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO